



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2014

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT nº 00028-2014-000-03-00-4 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a Portaria GP nº 03/2014, de 2 de janeiro de 2014, que trata da alteração da denominação de cargo em comissão e de códigos de retribuição pelo exercício de cargo em comissão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Sala de Sessões, 13 de fevereiro de 2014.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado em 20/02/14 no  
Diário Eletrônico da Justiça do  
Trabalho - DEJT (divulgado no dia  
útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e  
do Órgão Especial

Odete Elvencio Lourenço  
Assistente Administrativo